



DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba relativas ao exercício econômico financeiro de 2024.

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Constituição Justiça e Redação.

Tendo em vista o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo das contas da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba relativas ao exercício econômico financeiro de 2024 à esta Casa, e tendo em vista o disposto no art. 296 e seguintes do Regimento Interno, bem como o Parecer Jurídico exarado nesses autos, **determino** sejam as mesmas disponibilizadas no site da Câmara, bem como sejam encaminhadas aos e-mails dos (as) Senhores (as) Vereadores (as). Atente-se, ainda, ao disposto no art. 311, I do Regimento Interno.

Após a publicação, inclua-se o presente Projeto para leitura e conhecimento do Plenário, e encaminhe-se às Comissões Permanentes, na forma do art. 297 do Regimento.

Santana de Parnaíba, 19 de junho de 2026.

JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em **19/06/2026 14:06**

Checksum: **E2FDF1F441B67F985228960F8EAA8AEB7FEF0A44EAB83E968EBCE4B7B8FC7BB8**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003900370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.